

RESOLUÇÃO 05/2016

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –
EXECUÇÃO DE NOVA QUADRA -
PAREDÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$ 50.597,79, para contratar empresa especializada para execução de Nova Quadra – Paredão.”

Processo CD-01/2016.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$ 50.597,79 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), para contratação de empresa especializada para executar Nova Quadra – Paredão.

657ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo

mlf.